



ATA N.º 21/2014

Data da reunião ordinária: 27/10/2014

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 11:35 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

David José Varela Teixeira

Maria Elsa de Moura Minhava

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

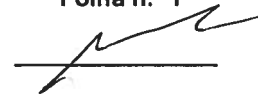
Membros ausentes:

José Duarte Crespo Gonçalves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 21

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 27 de outubro de 2014.

No dia vinte sete de outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso, na plataforma de gestão documental Sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

Vão ficar apensos ainda, ao aludido maço de documentos, a comunicação relativa à alteração à data de realização da reunião ordinária prevista para o dia vinte de outubro em curso e o respetivo edital, sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3, respetivamente. _____

1 – Ação Social Escolar/ Proposta de atribuição de apoios económicos para material escolar a alunos do pré-escolar e do 1º CEB. _____

2 – Ação Social Escolar / Despesa com alunos com escalão 1 e 2 do abono de família a quem foram atribuídos os manuais escolares, refeição do almoço e isenção do pagamento de transportes escolares. _____

3 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Associação Defesa do Património para a realização do evento “Halloween, em Vilar de Perdizes. _____

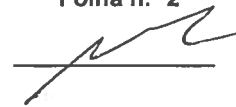
4 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Liga dos Amigos do Hospital de Chaves.

5 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Associação Cultural de Parafita para instalação de aquecimento central no edifício Sede da Banda de Música de Parafita. _____

6 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Associação Recreativa e Cultural “ O Fiadeiro de Pitões” para a realização do evento “I Fiadeiro de Contos”. _____

7 – Protocolo de Adesão / Integração do Município na Rede “Casas do Conhecimento”.

8 – Autorização prévia para adjudicação de um circuito de transporte escolar extraordinário. _____



- 9 – Autorização prévia para a aquisição de serviços de limpeza para os edifícios do Ecomuseu de Montalegre, Pavilhão Desportivo e Pavilhão Multiusos. _____
- 10 – Contrato de fornecimento de combustível rodoviário a granel (gasóleo), ao abrigo de acordo quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Pública, E.P.E, nº 2, lote 2 / Despacho praticado no uso de competência delegada / Autorização para a assunção de compromissos plurianuais. _____
- 11 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). ____
- 12 – Resumo diário da tesouraria n.º 203/2014 (para conhecimento do executivo municipal). _____
- 13 – Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais para o ano económico de 2015 – Opções do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Despesa e da Receita / Mapa de Pessoal para 2015. _____
- 14 – Alteração aos Documentos Previsionais do Ano Financeiro 2014 (10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa / 8.ª Alteração ao Plano de Atividades / 9.ª Alteração ao Plano Plurianual Investimentos). _____
- 15 – Proposta de cancelamento/anulação de contas bancárias em nome do Município de Montalegre. _____
- 16 – Pedido de indemnização formulado pelo Presidente da União das Freguesias de Meixedo e Padornelos por ocupação de terrenos baldios de Padornelos. _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTELEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE. _____


DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, um voto de abstenção expresso pelo Senhor Vereador António Gonçalves Araújo, em virtude de ter estar ausente dessa reunião, e um voto contra da Vereadora Elsa Minhava, aprovar a referida ata. _____

A referida Vereadora, tendo votado contra, apresentou uma declaração escrita, que se anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 4, e cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida: _____

“Voto de vencida. _____

A Vereadora Elsa Minhava vota contra a ata pelo seguinte: _____

Após intervenção antes da ordem do dia feita pelo Sr. Presidente o vereador Duarte Gonçalves afirmou que “já havíamos todos percebido que o Sr. Presidente não sabia de nada, e esse era o problema. Não sabe nada. E não deixo de aqui registar o continuado e reiterado ataque aos profissionais de saúde de Montalegre por parte do Sr. Presidente. ”Esta resposta foi completamente omitida da ata. _____



Não foi proferida na reunião, a referência específica ao interesse da Vereadora enfermeira, no parágrafo que se transcreve, “Agir por antecipação a algo que temem poder vir acontecer só porque está em causa o interesse pessoal da vereadora enfermeira e do grupo profissional, cómoda e confortavelmente instalado no Centro de Saúde, fica-vos mal e retira-vos legitimidade para, doravante.....”, mas sim dos profissionais de saúde em geral, motivo pelo qual a citada vereadora não contrapôs argumentos em sua defesa. _____

Não há nenhuma referência á proposta apresentada pelos Vereadores do PSD/CDS-PP, aquando da votação do ponto 1 da ordem de trabalhos, a saber proposta de restauração de habitação em Ferral. _____

Foi dito pelos vereadores da oposição, que alternaram argumentações entre si, que este tipo de construção, também patentes nos pontos 3 e 4, deverá tender para a demolição e não a recuperação. É uma construção precária, com arquitetura que fere o meio ambiente, uns barracos autênticos, e que de forma alguma a CM deve perpetuar. _____

Como alternativa foi proposta aquisição de casa ou mesmo palheiros devolutos, no interior da aldeia para restaurar e realojar as famílias. _____

Depois de ouvirmos várias justificações para a não – aceitação, de entre as quais cito a Sra. Vereadora Fátima Fernandes. Isso de realojar as famílias são programas para os bairros de lata das grandes cidades que não existem em Montalegre, ao que se acresce o valor sentimental dos proprietários ao imóvel. _____

O Sr. Presidente, depois de voltar a observar a foto de uma das casas, diz: é dinheiro deitado fora. _____

Montalegre, 27-10-2014 _____

A vereadora. _____

Elsa Minhava”. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, usou da palavra para dizer o seguinte: _____

“Se a Senhora Vereadora não fizer um esforço por conhecer a lei acerca da elaboração das atas, vai terminar o mandato sem saber o que é uma ata e quais os elementos e informação que a mesma deve conter. _____

As atas nesta autarquia são elaboradas com rigor e reproduzem fielmente o que de relevante acontece nas respetivas reuniões do executivo municipal. _____

Eu não fiz qualquer ataque aos profissionais de saúde que trabalham no Centro de Saúde de Montalegre, aliás que muito prezo e considero, mas antes denunciei a forma desavergonhada e interesseira como a Senhora Vereadora se comportou na maquinação da falsa notícia acerca do encerramento do SUB de Montalegre. A farsa e a mentira foram denunciadas e desmontadas. _____



Estais a fazer um belíssimo trabalho para ditar o PSD por terra, continuai que estais no bom caminho. _____

A Senhora Vereadora move-se por interesses pessoais, é isso que transparece das posições que tem assumido. E foi com essa motivação que contribuiu para a fabricação e publicação do comunicado mentiroso feito pelo PSD local. _____

Agora, depois das mentiras que disseram nesse comunicado, não podem quer branquear a situação. As responsabilidades devem ser assumidas de forma digna. _____

Posso dizer que sempre fui muito bem recebido e tratado pelos profissionais que exercem funções no Centro de Saúde de Montalegre e que continuo a sê-lo, pois ainda há poucos dias tive uma consulta no meu médico de família e foi bem atendido e considerado por todos, à exceção daqueles cuja conduta é motivada por egoísmos ou interesses que nada têm a ver com o interesse comum. _____

A Senhora Vereadora pode agora dizer o que quiser, ditar para a ata o que lhe aprouver, mas isso não vai alterar a verdade”. _____

II PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES. _____

A Senhora Vereadora Maria Elsa de Moura Minhava, eleita pela coligação “Unidos por Montalegre” PPD/PSD.CDS/PP, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela mesma coligação, com fundamento em motivos de natureza profissional inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO E CARGOS SOCIAIS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS. _____

Foram entregues aos membros do executivo municipal dois exemplares do modelo n.º 1649 da INCM, relativos ao modelo único de declaração a que alude a Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação dada pela Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, a fim de que possam cumprir a obrigação de renovação anual (60 dias a partir do dia 19 de outubro de 2014) a que alude o n.º 3, do artigo 2.º, desse diploma legal. _____

3 – INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA DA SENHORA VEREADORA MARIA ELSA DE MOURA MINHAVA. _____

Foi lida pela Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minha, uma declaração escrita, que se anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 5, e cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida: _____

“Obriga-me a fazer esta intervenção, o que ficou escrito na ata n.º 20, e não dito pelo Sr. Presidente, em relação à minha pessoa e ao meu grupo profissional. _____



Quando mais uma vez o Sr. Presidente argumentava o seu não envolvimento na proposta de desqualificação do SUB de Montalegre, referiu-se de facto aos profissionais de saúde locais com mais um ataque violento, injusto e injustificado, mas sem especificar pessoas ou grupos profissionais específicos. __
Não se compreende e não se aceita que o Presidente de uma autarquia trate e destrata de uma forma reiterada os profissionais de saúde locais. _____

O que resvala para a ata não retrata de forma alguma o que na reunião foi dito pelo Presidente desta CM. O que vem escrito, e que já motivou o meu voto contra a ata, é a acusação feita pelo Sr. Presidente da Câmara de, e passo a transcrever:" está em causa o interesse pessoal da vereadora enfermeira e do grupo profissional, cómoda e confortavelmente instalado no Centro de Saúde". _____

Como não tive oportunidade de me defender, pelo já exposto, faço-o à posteriori nesta intervenção. __
Não entendo o que é "grupo profissional comodamente instalado," pois no meu entender os profissionais de enfermagem trabalham no CS desde que este abriu e penso cumprirem as funções para que foram contratados, tendo até já recebido agradecimentos por parte da entidade patronal por terem assegurado o serviço em condições de penosidade especial. _____

Quanto ao meu interesse pessoal peço igualmente que me esclareça qual será, porque eu não vislumbro. ____
No CS existem vários enfermeiros a aguardar mobilidade, alguns há vários anos. Talvez para esses desse jeito o encerramento do SUB porque assim haveria excedente de profissionais e eles teriam a tão desejada transferência. _____

Não me encontro nesse grupo, por isso nada beneficiaria. _____

Não está em risco nenhum posto de trabalho. Se alguns profissionais tiverem que sair de Montalegre, serão aqueles que fazem serviço esporádico. _____

Os profissionais de saúde, enfermeiros médicos e todos os restantes, lutaram e lutarão pela manutenção do SUB em Montalegre por entenderem que é um serviço vital para as populações, de forma tão desinteressada como até aqui o fizeram. _____

Por tudo isto, ninguém entende onde está o interesse privado, de que os profissionais de saúde tão vilmente têm sido acusados pelo Sr. Presidente. _____

Montalegre,27-10-2014. _____

A Vereadora. _____

Maria Elsa de Mura Minhava". _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse reafirmar as palavras anteriormente proferidas. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA



1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Assunto: ação social escolar – proposta de atribuição de apoios económicos para material escolar a alunos do pré-escolar e do 1º CEB

Considerando que, de acordo com o Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos nºs 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro, 11886-A/2012, de 6 de setembro, e 11861/2013, de 12 de setembro, o valor máximo a atribuir para material escolar a cada aluno do 1º CEB do escalão A é de 13€;

Considerando que haverá uma melhor gestão e rentabilização dos recursos financeiros pela capacidade de negociação que o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, tem junto dos seus fornecedores;

Proponho:

- a atribuição da verba de 13€ a todos os alunos do 1º CEB;
- a atribuição da verba de 10€ a todos os alunos do pré-escolar;
- que esta verba seja transferida para o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que terá a responsabilidade da gestão do material escolar.

Assim, a verba a transferir será:

– 1ºCEB – nº alunos 226 X 13€ = 2938€

– Pré-escolar – nº alunos 136 X 10€ = 1360€

Total 4298€

A Vereadora da Educação, assinatura elegível Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves (Dr.ª)
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6.

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido proposta, a requisição externa de despesa n.º 2930, de 21.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2233, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte:

- a) Aprovar a atribuição de apoio financeiro aos alunos que frequentem o pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo de 2014/2015, destinado a material escolar, no montante de € 4.298,00, (quatro mil duzentos e noventa e oito euros), bem como transferir essa



verba para o Agrupamento de Escolas de Montalegre a fim de que possa ser afeta a essa finalidade. _____

b) Ao gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____

2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / DESPESA COM ALUNOS COM ESCALÃO 1 E 2 DO ABONO DE FAMÍLIA A QUEM FORAM ATRIBUÍDOS OS MANUAIS ESCOLARES, REFEIÇÃO DO ALMOÇO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação elaborada pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Dra. Irene Esteves, datada de treze de outubro de dois mil e catorze, do ano em curso, acompanhada de três listagens, uma relativa ao apoio aos manuais escolares, outra aos pedidos de isenção de almoço dos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, e a terceira atinente aos pedidos de isenção de pagamento de transportes escolar, referente ao ano letivo 2014/2015 – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 8, 9, 10 e 11, respetivamente* – cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: ___

“Assunto: Ação Social Escolar. _____

Após aprovação pela Câmara Municipal das regras de atribuição de apoios, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo de 2014/2015 venho, agora, informar a Exma. Câmara de quais os alunos e respetivo impacto financeiro, com a atribuição dos manuais escolares e da refeição do almoço, aos alunos com escalão 1 e 2 do abono de família, que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º CEB e ainda com a isenção da comparticipação no pagamento dos transportes escolares dos alunos que frequentam o ensino secundário e são titulares do escalão 1 ou 2 do abono de família. _____

Manuais Escolares. _____

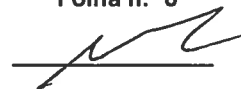
Nº de alunos com escalão 1 do abono de família, com 100% de comparticipação nos manuais escolares – 108. _____

Nº de aluno com escalão 2 do abono de família, com 50% de comparticipação nos manuais escolares – 50. _____

Total dos encargos financeiros/ano letivo..... € 6.906,10

Refeição do almoço a alunos carenciados. _____

Nº de alunos, não transportados, com o escalão 1 do abono de família, com 100% de comparticipação no custo com a refeição do almoço – 39. _____



Nº de alunos, não transportados, com o escalão 2 do abono de família, com 50% de comparticipação no custo com a refeição do almoço – 29. _____

Total dos encargos financeiros/ano letivo.....€ 14.191,20

Refeição do almoço a alunos deslocados da sua localidade de residência _____

Total de alunos – 246 (165 do 1º CEB e 81 do Pré-escolar); _____

Total dos encargos financeiros/ ano letivo€ 65.358,00

Transportes escolares. _____

Nº de alunos com isenção total de comparticipação (escalão 1) – 77 _____

Nº de alunos com 50% de isenção de comparticipação (escalão 2) – 31 _____

Total dos encargos financeiros/ ano letivo.....€ 16.009,21

TOTAL da despesa com Ação Social Escolar€102.464,51

Anexos: Listagens com identificação dos alunos _____

Montalegre, 13/10/2014 _____

A Chefe da DDCSCD, assinatura elegível (Irene Esteves).” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA SENHORA VEREADORA RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE: _____


“Tomei conhecimento. À reunião de Câmara de 20 de outubro de 2014”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, aprovar, no âmbito da ação social escolar, para o ano letivo de 2014/2015, os seguintes apoios financeiros: _____

a) Comparticipação financeira do custo com os manuais escolares dos alunos que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano escolar 2014/2015, identificados na listagem anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 9, na modalidade de 100% do custo para os que beneficiam do escalão 1 do abono de família, e de 50% para os que beneficiam do escalão 2 do mesmo abono, cujo encargo financeiro é de € 6.906,10 (seis mil novecentos e seis euros e dez cêntimos); _____

b) Comparticipação financeira do custo com a senha da refeição do almoço dos alunos carenciados, não transportados, que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano escolar de 2014/2015, identificados na listagem anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 10, na modalidade de 100% do custo para os que beneficiam do escalão 1 do abono de família, e de 50% para os que beneficiam de escalão 2 do mesmo abono, cujo encargo financeiro é de € 14.191,20 (catorze mil cento e noventa e um euros e vinte cêntimos).

c) Comparticipação financeira integral do custo com a senha da refeição do almoço dos alunos deslocados da localidade da sua residência que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano escolar de 2014/2015, cujo encargo financeiro é de € 65.358,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito euros). _____



- d) Comparticipação financeira do custo com o transporte escolar dos alunos que frequentam o ensino secundário, no ano escolar de 2014/2015, identificados na listagem anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 11, na modalidade de 100% do custo para os que beneficiam do escalão 1 do abono de família, e de 50% para os que beneficiam do escalão 2 do mesmo abono. _____
- e) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____
- f) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à boa execução material desta deliberação. _____
- g) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

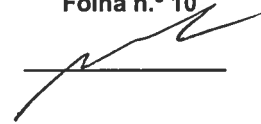
3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DEFESA DO PATRIMÓNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “HALLOWEEN, EM VILAR DE PERDIZES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 1600,00, destinado a participar as despesas decorrentes da realização do Halloween, em Vilar de Perdizes, no dia 31 de outubro de 2014, designadamente com decoração da aldeia, queimada, atuação e alimentação do grupo de teatro Filandorra, formulado pela Associação Defesa do Património, com sede em Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM7582, no dia nove de outubro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2932, de 21.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2231, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____



a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.600,00 (mil seiscientos euros), a favor da Associação Defesa do Património de Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, com o NIPC 503 262 978, com sede na avenida da Igreja, n.º 2 - 5470-461 Vilar de Perdizes, destinado a compartilhar os encargos com a realização do evento designado por Halloween, levado a efeito no dia 31 de outubro de 2014, na aldeia de Vilar de Perdizes. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

4 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela direção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, documento com o registo de entrada nos serviços municipal n.º 7717, no dia 16 de outubro de 2014, solicitando a comparticipação financeira relativa ao ano de 2014 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 14.* _____

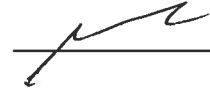
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2931, de 21.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2227, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15.* _____

Sobre o aludido pedido de apoio foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À Camara Municipal para atribuição de montante igual ao do ano anterior.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.613,90 (dois mil seiscientos e treze euros e noventa cêntimos euros), a favor da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves para despesas da Liga em 2014. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____



c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PARAFITA PARA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO CENTRAL NO EDIFÍCIO SEDE DA BANDA DE MÚSICA DE PARAFITA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação Cultural de Parafita, com o NIPC 502 528940, com sede na rua Fundo de Vila, n.º 2 Parafita, freguesia de Viade de Baixo, deste concelho documento com o registo de entrada nos serviços municipais sob o n.º 7893, no dia 22 de outubro de 2014, solicitando apoio financeiro para instalação de aquecimento central no edifício, sede da banda de Música de Parafita – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 16.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2937, de 22.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2248, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

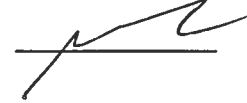
a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), a favor da Associação Cultural de Parafita, com sede neste concelho, destinado a compartilhar os encargos com a instalação de aquecimento na sede da Banda de Parafita. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “ O FIADEIRO DE PITÕES” PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “I FIADEIRO DE CONTOS”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação Recreativa e Cultural “O Fiadeiro de Pitões”, com o NIPC 504 781 820, com sede na rua dos Carreiros, n.º 1, 5470-370 Pitões das Júnias, solicitando apoio financeiro destinado à comparticipação dos encargos decorrentes da realização do evento “I Fiadeiro de Contos” – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 18.* _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º - 2938, de 22.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2249, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.700,00 (mil setecentos euros euros), a favor Associação Recreativa e Cultural “O Fiadeiro de Pitões”, destinado a compartilhar os encargos decorrentes da realização do evento designado por “I Fiadeiro de Contos”. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

7 – PROTOCOLO DE ADESÃO / INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE “CASAS DO CONHECIMENTO” _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta do protocolo supra mencionado, bem como a respetiva carta de compromisso – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido protocolo, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo. _____

Ao GAP para acompanhar a boa execução da presente deliberação, e, depois de assinado, ser inserido na respetiva plataforma de gestão documental. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ADJUDICAÇÃO DE UM CIRCUITO DE TRANSPORTE ESCOLAR EXTRAORDINÁRIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de treze de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização prévia para adjudicação de um circuito de transporte escolar extraordinário _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, já presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 73.º, da referida Lei n.º 83-C/2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que se mantém, no essencial, válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze. _____

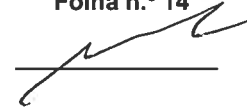
Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 73.º, da lei do orçamento de estado de 2014. _____

Considerando que a competência na execução e controlo da rede escolar é do município; _____

Considerando que o n.º 3 do artº 25º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, determina que, no âmbito da Ação social escolar “É assegurado o transporte escolar dentro da área de residência aos alunos com dificuldades de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequência de modalidades de educação especial”; _____

Considerando que se torna necessário executar o transporte em transporte especial, de uma aluna que sofre de Síndrome de Hemiplasias Alternantes e frequenta a SAP - Sala de apoio permanente, do Centro Escolar de Montalegre; _____

Considerando que não existe pessoal deste município em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. _____



Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar não está sujeita à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 73º, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e na Portaria nº 53/2014, de 3 de Março, na medida em que, no ano de 2013 o valor da mesma prestação de serviço não atingiu os 1.500,00€; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizada a respetiva situação fiscal e da segurança social; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 35,00€ (trinta e cinco euros) por dia letivo e que o número previsto de dias letivos em que se fará o referido transporte é de 90, perfazendo um total de 3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros); _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20º, na modalidade constante nos artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

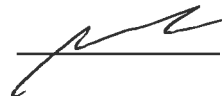
Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 11, ambos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, emita parecer favorável à aquisição de serviços de transporte diário, em táxi, da aluna Patrícia Raquel Pires Castro, entre as localidades de Montalegre e Outeiro, (manhã e hora de almoço), cujo encargo máximo diária se estima em 35,00 € (trinta e cinco euros), IVA incluído à taxa legal de 6%, sendo que o valor global relativo ao ano de 2014, no valor de € 1.050,00, se encontra cabimentado sob o n.º 2210. _____

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20.12.2013, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e no subsequente. _____

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 13 de Outubro de 2014. _____



O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegível, Manuel Orlando Fernandes Alves". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma. _____

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para operacionalizar a presente deliberação. _____

9 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EDIFÍCIOS DO ECOMUSEU DE MONTALEGRE, PAVILHÃO DESPORTIVO E PAVILHÃO MULTIUSOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte dois de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Aquisição de serviços de limpeza para os edifícios do Ecomuseu de Montalegre, Pavilhão Desportivo e Pavilhão Multiusos. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

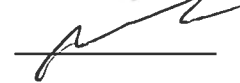
Considerando que se mantém, no essencial, válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze. _____

Considerando que o parecer prévio a emitir pelo órgão executivo municipal deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 73.º, da lei do orçamento de estado de 2014. _____

Considerando que é necessário proceder à aquisição de serviços para assegurar a limpeza e higienização das instalações municipais onde funciona o Ecomuseu de Montalegre, Pavilhão Desportivo de Montalegre e Pavilhão Multiusos. _____

Considerando que esta necessidade, de natureza transitória, emana, sobretudo, da inexistência, em exercício de funções, de qualquer técnico superior da área do direito. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe dos recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____



Considerando que a contratação dos serviços apenas será concretizada se não existir pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação, conforme disposto na alínea a), do n.º 5, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, já referida. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar não está sujeita à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 73º, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na medida em que já foi alvo de redução em anteriores contratos. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pelo Gabinete de Gestão Financeira. _____

Considerando que o encargo anual estimado com a celebração deste contrato será de € 13.560,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo pagamento será feito de forma mensal. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 11, ambos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, emita parecer favorável à aquisição de serviços de limpeza para os edifícios do Ecomuseu de Montalegre, Pavilhão Desportivo e Pavilhão Multiusos, pelo prazo de doze meses, eventualmente renovável, pelo valor estimado de € 13.560,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%), cujo encargo para o ano de 2014, se encontra cabimentado sob o n.º 2244/2014. _____

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20.12.2013, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e nos subsequentes. _____



c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aproveitamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 22 de outubro de 2014. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". ____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma. _____

Ao Núcleo de Aproveitamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para operacionalizar a presente deliberação. _____

10 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL (GASÓLEO), AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICA, E.P.E, Nº 2, LOTE 2 / DESPACHO PRATICADO NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA / AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de seis de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Contrato de fornecimento de combustível rodoviário a granel (gasóleo), ao abrigo de acordo quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Pública, E.P.E., n.º 2, lote 2. Despacho praticado no uso de competência delegada / Autorização para a assunção de compromissos plurianuais. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

No uso de competência delegada pelo executivo municipal na reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013, autorizei, por despacho, datado de 3 de outubro em curso, autorizei a aquisição do fornecimento de combustível rodoviário a granel (gasóleo), pelo prazo de 24 meses, e, em coerência, a abertura de procedimento, na modalidade de ajuste direto, com base no disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 26.º, do Código dos Contratos Públicos, bem como aprovei as peças desse procedimento, convite e caderno de encargos. _____

O prazo de vigência do contrato a celebrar será de 24 meses, período máximo admitido pelo acordo quadro n.º 2, celebrado pela ANCP, pelo que é expectável que o mesmo produza efeitos financeiros no ano em curso e nos dois anos subsequentes, 2015 e 2016. _____

Neste contexto, a assunção de tais encargos plurianuais está sujeita a prévia autorização do órgão deliberativo municipal, por força do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º



8/2012, de 21 de fevereiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

Os encargos plurianuais resultantes do mencionado contrato encontram-se previstos e acomodados no Plano de Atividades Municipal, 2002 A 106, para o ano de 2014 e anos seguintes, 2015 e 2016, e, em termos orçamentais, no orçamento da despesa para 2014. ____

No entanto, razões de segurança e certeza jurídicas aconselham que matéria relativa à assunção de compromissos seja apreciada pelo órgão executivo, no âmbito do exercício do poder que lhe foi delegado pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2013. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre o seguinte: _____

Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais, a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013, autorize a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo máximo de 24 meses, cujo respetivo encargo global estimado, sem iva, é de € 435.000,00, repartido da seguinte forma: € 30.000,00, no ano de 2014, € 217.500,00, no ano de 2015, e € 187.500,00, no ano de 2016. _____

Paços do concelho de Montalegre, 6 de outubro de 2014. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)“____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma. _____

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para operacionalizar a presente deliberação. _____

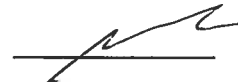
VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

11 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dois de outubro e vinte e um de outubro de dois mil e catorze, na importância global ilíquida de € 1.004.268,50 (um milhão quatro mil



duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

12 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 203/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 203, respeitante ao dia vinte e um de outubro de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.817.362,62 sendo € 1.940,535,65 a título de operações orçamentais, e € 876.826,97, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

13 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015 – OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA / MAPA DE PESSOAL PARA 2015. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier, designado por documentos previsionais, ano financeiro de 2015, que contém o Orçamento da Receita e da Despesa e as Grandes Opções do Plano – PAM (Plano de Atividades Municipais) e PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e ainda o mapa de pessoal para o ano de 2015 – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexam à presente ata, sob a forma de doc. n.º 26. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, usou da palavra para dizer o seguinte: _____

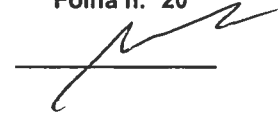
“Os documentos previsionais ora apresentados e relativos ao ano de 2015 dão-nos a conhecer os instrumentos de planeamento e de regulação do exercício de ação designados **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO.** _____

O orçamento dá-nos a conhecer o bolo ou o montante financeiro de que o Município passa a dispor para a programação das ações. _____

São verbas que resultam do quadro legal de atuação e financiamento dos Municípios e que não dão para aferir qualquer tipo de abertura ou sensibilização política por parte dos agentes executores. _____

Provêm das transferências da Administração que as contingenta à média dos dois últimos anos a que se junta a receita arrecadada com os designados impostos diretos ou indiretos e que, face à debilidade social, económica e demográfica vigente não diferem também substancialmente dos valores correspondentes ao exercício do ano em curso. _____

Neste documento se incorporam e espelham as receitas provenientes da participação societária e não societária da EHATB e empresas dela recentemente desagregadas e em que, quer sob a forma de dividendos, quer na percentagem legalmente estabelecida resultante da



venda de energia eólica constituem e formam o bloco financeiro atrás referido com o qual se
perspetiva e constrói tão importante documento. _____

Mas estamos num ano de viragem em que decorrente da aplicação da legislação em vigor
(POCAL) e somos obrigados ao cumprimento taxativo da execução de 85% que, sob pena de
penalização, nos obriga a ser rigorosos na planificação e sérias na estruturação de um tão
relevante documento como o dos documentos previsionais para o exercício de 2015. _____

É em função do rigor e da objetividade exigidos que se apresenta para 2015 um orçamento
com uma dotação global inferior em 5.000.000€ ao documento do ano em curso. _____

Esta redução resulta dos cortes feitos pela Administração Central a partir de 2011 e que só
para o ano em curso teve o impacto acrescido de menos 1.000/dia e que se agrava com a
retenção de mais outros 1.000€/ dia para ressarcimento do Ministério da Educação que faz
uma leitura surpreendentemente unilateral do Protocolo de Transferência de responsabilidades
e competências assinado com o Município de Montalegre até ao montante de 800.000€ e com
impacto negativo no exercício de 2 anos e meio subsequentes. _____

E se a tudo isto juntarmos os anunciados 180.000€/ano a que nos próximos 7 anos somos
obrigados a contribuir para o FAM estamos perante um mandato de forte constrangimento
financeiro que naturalmente se traduzirá em perda agravada de receita e consequente prejuízo
na eficácia ou operacionalidade da gestão municipal. _____


Cumpriremos, no entanto, as metas do equilíbrio, seremos rigorosos no cumprimento da meta
da execução dos 85% e seremos social, cultural, económica e infraestruturalmente
interventivos por forma a posicionar o Municípios de Montalegre no campeonato dos Municípios
com boas práticas, diversidade na ação, visibilidade na promoção da terra e dos seus produtos
e na adoção de estratégias descontextualizadas do figurino tradicional de atuação das
autarquias por forma a agarrarmos o futuro que ansiamos para a nossa terra e as nossas
gentes que connosco terão de emparceirar e ser agentes preferenciais e privilegiados da
mudança de mentalidade e de ação. _____

Continuaremos assim a: _____

a) Dar visibilidade ao território investido nos eventos já suficientemente enraizados como são a
Feira do Fumeiro, Sexta 13, Congresso de Medicina Popular, Festa da Misarela, Feira do Livro,
e a que se juntam as recentes conquistas / propósitos como são a Semana do Barrosão, a
Volta a Portugal, o Auto da Paixão e o Mundial de ralycross. _____

b) Continuaremos as campanhas de promoção dos nossos produtos como se vem fazendo em
Nanterre, mercado de Benfica e Alfândega do Porto. _____

c) Privilegiaremos nos investimentos no apoio ao sector produtivo primário local apostando na
eletrificação de estúbulos e armazéns, beneficiação e alargamento de caminhos, a retoma da



produção de batata de semente, o apoio ao setor animal (sanidade, pequenos ruminantes, feiras do prémio) e incursão na recuperação e modernização do Matadouro. _____

d) O apoio aos socialmente desprotegidos merecerá igualmente uma especial atenção canalizando para a recuperação de habitações degradadas os recursos de que aqueles carecem. _____

e) Cuidaremos, nesta situação de grave constrangimento económico-financeiro, das empresas e empresários da nossa terra privilegiando os pequenos investimentos e contribuindo, dessa forma, para a manutenção das empresas no nosso território e convívio. _____

f) Avançaremos para a estrada de Chaves. _____

g) Investiremos em saneamentos. _____

h) Continuaremos a saga da beneficiação da rede viária municipal. _____

i) Abrimos projetos que gostaríamos de ver contemplados no novo Quadro Comunitário de tantas indefinições e incertezas. _____

j) Continuaremos a apoiar as associações concelhias que distinguimos como nossas principais parceiras. _____

k) Abrimos horizontes com o programa Co-emprende de tão grande e diversificada aceitação.

l) Alargaremos, nos termos da lei, o leque de funcionários posicionados em remunerações de verdadeira vergonha e a que urge retirar dessa situação. _____

Vangloriamo-nos de apresentar um Orçamento e Plano de elevada consciência social e responsabilização política." _____

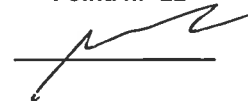
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto contra, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta de orçamento, da receita e da despesa, e nas grandes opções do plano, plano de atividades municipais (PAM) e plano plurianual de investimentos (PPI), para o ano económico de 2015, bem como o mapa de pessoal para esse mesmo período, cujo respetivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

A Vereadora eleita pela lista da coligação "Juntos por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, fundamentou o sentido de voto de contra, nos termos da declaração oral que, de seguida, se transcreve: _____

"Documentos previsionais para o ano económico de 2015. _____

Em relação ao processo de elaboração dos documentos aqui apresentados, gostaríamos de ter visto uma abertura efectiva à participação da oposição neste processo, de forma a incutir nestes planos algumas propostas que temos vindo a defender. Foi solicitada uma reunião prévia com o Sr. Presidente tendo sido prontamente negada, sendo que em reunião de câmara posterior o Sr. Presidente vem invocar o estatuto da oposição para solicitar propostas. Uma postura confusa, cujo objectivo não



se percebeu. Relembramos ainda, que aquando da discussão destes documentos relativos ao ano de 2014, avançamos com uma série de propostas, que foram peremptoriamente rejeitas, sendo que o Sr. Presidente chegou inclusive a anunciar o seu chumbo antes de as colocar a apreciação. Essas posturas não nos incentivam a ser construtivos face aos planos agora apresentados, sendo também que as nossas ideias são conhecidas e estão plasmadas no nosso programa de campanha, ao qual têm acesso, e se interesse houvesse por parte do PS em ver algumas ideias concretizadas teria solicitado esse contributo específico, para o qual estaríamos integralmente disponíveis. _____

De referir ainda, que é prática em muitos municípios, e sobretudo nos vizinhos de Chaves, Boticas, Vieira do Minho, Cabeceira de Basto, Braga, entre outros, abrirem estes documentos à participação dos munícipes, reservando uma verba para projectos apresentados em sede de orçamento participativo. Este município continua fechado à vossa prepotência de tudo saber e nenhum contributo exterior ser necessário. A realidade não vos dá essa razão, e o concelho definha a olhos vistos! _____

Em relação aos documentos apresentados, resta-nos assim fazer uma mera análise circunstancial de cariz eminentemente político. Vocês apresentam mais do mesmo, numa estratégia que já foi apelidada pelo economista António Chaves de “queimar dinheiro”. É conhecida a nossa discordância com estas políticas. Consideramos urgente inverter o rumo, e apostar em fatores de competitividade criando políticas a pensar sobretudo nas pessoas que cá vivem, e em quem possa querer cá fixar-se. Os esforços devem ser concentrados no combate à desertificação. Sendo este um problema complexo importaria dar os primeiros sinais, com medidas concretas de aposta nas pessoas e no emprego: incentivos à natalidade, cativação de novos residentes, incentivos via benefício fiscal (abdicar da componente variável do IRS), apoio financeiro a projectos empreendedores, isentar as empresas com domicílio fiscal no concelho da taxa de derrama, rever o regulamento de concessão de lotes em zonas industriais de forma a permitir a expansão ou fixação de empresários, entre outras medidas. _____

Estes documentos não representam portanto minimamente, nem a nossa visão nem a nossa estratégia para o desenvolvimento do concelho. _____

Devemos também referir, que apenas temos uma ideia geral dos números, pois os documentos agora em apreço, foram remetidos apenas em versão PDF, sendo completamente ilegível o detalhe do Plano de Actividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos. Não nos foi possível apreciar estes planos, o que achamos lamentável. Mais uma vez, solicitamos previamente que os mesmos nos fossem remetidos com antecedência, e já várias vezes referimos a necessidade do envio deste tipo de dossiers em formato papel, numa só cópia. _____

Portanto, numa análise aos números gordos, verifica-se uma descida na receita/despesa face a 2014, próxima dos 2 milhões e meio de euros. Tal responsabilidade não poderá ser assacada ao governo, porquanto há um acréscimo das transferências do orçamento de estado para Montalegre de 472 mil



euros, sendo que após deduzida a contribuição para o FAM no valo de 177 mil euros ainda resta um acréscimo de 350 mil euros, sensivelmente. _____

Na despesa verificamos um enorme peso das aquisições de Bem e Serviços, que representam 26,9% do total das despesas previstas. Mas o valor com maior significado encontra-se na rubrica Outros, com um valor de 1.184.250,00€, o que não deixa de levantar estranheza. _____

A nível do PAM, referir ainda, que a rubrica com mais peso é a educação, sendo que se lhe segue a rubrica Operações da dívida autárquica com sensivelmente 840 mil euros, superior por exemplo ao que se prevê gastar com turismo ou acção social. Isto é revelador do constrangimento criado por uma dívida que ainda se situa nos 4 Milhões de euros. _____

Em relação ao PPI, e não tendo o acesso ao desmembramento das rubricas, chama À atenção um investimento de 1 milhão 268 mil euros em Desportos, Recreio e Lazer, por contraposição a 2500 euros de investimento em Comércio e turismo, e 1000 euros em Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca. Ora, não entendemos como é possível esta discrepância, nem encaramos o desporto, recreio e lazer como uma área estratégica de desenvolvimento do concelho, para justificar esta situação. _____

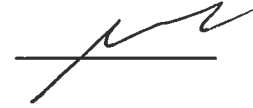
Face à discordância do rumo traçado, e das políticas preconizadas, em consonância com o demais exposto anteriormente, não podemos aprovar os presentes documentos. Não invalida contudo este voto contra, que não haja concordância com alguns investimentos ou acções pontuais, mas na generalidade a visão sobre o caminho a trilhar para o desenvolvimento do concelho é completamente oposta." _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, disse o seguinte: _____

"Em relação à tomada de posição do PSD, representada pela Senhora Vereadora Comunista, constato que a mesma teve dificuldade em engendrar argumentos que justifiquem o sentido de voto expresso. E também aqui, na senda do comportamento bem tipificado a que já nos habituou, umas vezes motivado por interesses pessoais outras por miopia partidária, pretende fazer-nos crer que a culpa da diminuição da receita é da responsabilidade dos autarcas, quando bem sabe que isso foi decisão do seu governo. _____

Na verdade a ação do governo nem sempre é refletida exclusivamente pelas contas que, no caso concreto, e para o ano em causa, nenhuns cortes foram anunciados. Foram, porém definidas regras que também se louvam, de rigor e eficácia, que fazem com que o ímpeto dos autarcas irresponsáveis, e de que infelizmente há tantos exemplos, em enveredar pelo despesismo haja redundado na falência técnica de muitas autarquias. _____

Esses maus exemplos motivaram a criação de novas regras de elaboração dos orçamentos municipais, designadamente a nível de previsão de receita, grau de execução dos documentos previsionais e criação de um Fundo de Apoio Municipal destinado a resgatar municípios em difícil



situação financeira. Isto, para as autarquias cumpridoras, como inegavelmente é o caso de Montalegre, constitui um castigo injusto, pois obriga-as a contribuir para o Fundo de Apoio Municipal. _____

No nosso caso, temos de contribuir com 820 mil euros para o FAM, a liquidar em 7 anos. Vamos pois ficar sem essa verba, à qual temos de somar mais de 800 mil euros que o Ministério da Educação nos retém de forma arbitrária, com base em interpretação interessada e pouco equilibrada do protocolo de execução das competências delegadas. _____

Quero lembrar ainda à Senhora Vereadora que o seu governo fez coincidir o início de funções autárquicas por parte desta equipa municipal com um corte anunciado de mil euros por dia, o que não deixa de ser representativo e muito prejudicial. _____

Diz a Senhora Vereadora que não aceitamos os contributos do PSD e que não nos preocupamos em conhecer as propostas que constavam do seu programa eleitoral. Ora a campanha já há muito que acabou e o programa do PSD foi rotundamente reprovado, pelo que não faz sentido ser recuperado por um gestão responsável, como nos prezamos de ser. _____

Prezamos o trabalho e a responsabilidades que nos cabe por termos sido eleitos pelo povo de barroso. _____

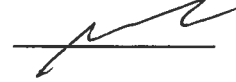
Fala, a Senhora Vereadora em inverter o rumo, aportando à discussão os chamados factores de competitividade, e na aposta das pessoas que cá vivem. Para além de não perceber a dimensão dos factores de competitividade que refere, tenho de lhe dizer que no que toca a apostar nas pessoas que cá vivem e aos chamados projetos empreendedores, transparece a ideia que não tem vivido cá ou então tem estado desatenta. _____

Falar em dívida do município de Montalegre e dos seus encargos é uma outra forma de exaltação dos medos que parecem tolhê-la. _____

Quantas autarquias não gostariam de estar na nossa posição. E já agora, em face do valor residual da nossa dívida, quero dizer-lhe que esta gestão não descarta a possibilidade de vir a recorrer a linha de crédito para compensar os cortes dos últimos três anos, perpetrados pelo governo da Senhora Vereadora, e, por essa via, diminuído a nossa capacidade de intervenção.” _

19 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2014 (10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte de outubro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a décima alteração ao orçamento da despesa, oitava alteração ao plano de atividades e nona ao



plano plurianual investimentos – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 27, 28, 29 e 30.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

15 – PROPOSTA DE CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de 21 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“Assunto: Proposta de cancelamento/anulação de contas bancárias em nome do município de Montalegre. _____

I – Motivação _____

O Município de Montalegre é titular de contas bancárias nas instituições de crédito, Banco Santander Totta, Banco Português de Investimento (BPI), Banco Millennium BCP e Banco Espírito Santo (BES). _____

A abertura dessas contas, concretizada sobretudo na última década, para além de possibilitar aos consumidores de água procederem aos seus pagamentos através da modalidade de débito em conta, teve por escopo acomodar diversas operações financeiras com estas instituições, designadamente empréstimos, leasings e depósitos a prazo. _____

Mas a razão principal para a abertura de múltiplas contas bancárias foi a imposição, no âmbito do último quadro comunitário de apoio, de afetar, de forma exclusiva, uma conta bancária por candidatura/projeto aprovado/financiado. _____

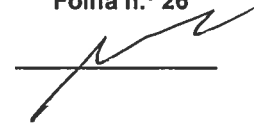
Neste momento, essa imposição já não existe, pelo que carece de sentido manter abertas tais contas bancárias. _____

Algumas dessas contas bancárias têm um número reduzido de movimentos mensais, outras não têm registado, nos últimos meses, qualquer movimento, à exceção do relativo aos encargos com a sua respetiva manutenção. _____

Nos termos da Norma de Controlo Interno em vigor, artigo 67.º, a abertura de contas bancárias é da competência do órgão executivo, pelo que o cancelamento é igualmente sua competência.

II – Proposta _____

Em coerência com as considerações de facto e de direito vertidas supra, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que proponha ao executivo municipal de Montalegre o seguinte: _____



a) O cancelamento/encerramento das seguintes contas bancárias à ordem, identificadas da seguinte forma: _____

Instituição de Crédito	N.º de Conta	Saldo Atual (€)
Banco Santander Totta	02563497001	16.188,82
Banco Espírito Santo (BES) / NOVOBANCO	10428000133	276,44
Banco Português de Investimentos (BPI)	32492000102	2.428,72
Banco Millennium BCP	45222210339	494,25

b) Que os montantes existentes nas contas a encerrar, supra identificadas, sejam transferidos para a conta a ordem existente na Caixa de Crédito Agrícola, identificada sob o n.º 40249004532. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 21 de outubro de 2014. _____

O Diretor do DGAF, assinatura elegível, (Nuno Vaz Ribeiro). _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 31. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que se encontra formulada. Proceda-se em conformidade como preconizado na mesma. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira e tesoureira para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

16 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO PELO PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS POR OCUPAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS DE PADORNELOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, pedido indemnização, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), por ocupação de terrenos baldios de Padornelos, com a construção da pista automóvel de Montalegre, formulado pelo Presidente da União das Freguesias de Meixedo e Padornelos, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM7892, no dia vinte e dois de outubro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta data sob a forma de doc. n.º 32.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2936, de 22.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2936, datado de 22.10.2014, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo



Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 33. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, perguntou se os terrenos baldios ocupados com a construção da pista automóvel de Montalegre não teriam sido já objeto de decisão de indemnização tomada pela Câmara Municipal de Montalegre. _____

Esta eleita local questionou ainda o Senhor Presidente acerca da exata localização da parcela de terreno objeto do pedido de indemnização, designadamente se o mesmo não se encontra a ser utilizado para “lixreira”. _____

Por último quis saber qual a área do terreno em questão. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que o seguinte: _____

“O subsídio em causa tem por escopo compensar a União das Freguesias de Padornelos e Meixedo pela ocupação de terrenos que lhe pertenciam à freguesia de Padornelos. _____

O Presidente da referida união de freguesias afirma que continua por ser compensada essa ocupação, e nós não temos motivos para por em causa tal pretensão, até porque a entidade interessada é uma pessoa coletiva de direito público, gerida por cidadãos eleitos pelos seus concidadãos. _____

Só gente mal-intencionada é que vê fantasmas onde eles não existem, pois o que se pretende com a atribuição deste subsídio não é mais do que compensar a União das Freguesias de Padornelos e Meixide pelo desapossamento de terrenos que estavam sob a sua gestão, permitido assim que esta freguesia tenha recursos financeiros para construir a Casa Mortuária de Padornelos. _____

Como a proposta em questão visa financiar uma obra de inegável interesse comum torna-se despidendo saber qual foi a área exata ocupada pela Câmara Municipal de Montalegre no âmbito das obras de construção e/ou alargamento da pista automóvel. _____

Porventura a motivação subjacente ao questionamento feito pela Senhora Vereadora do PSD tem mais a ver com o edil proponente do que com o mérito ou demérito da proposta. _____

O Senhor Vereador do PS, Dr. Paulo Cruz, disse que a Senhora Vereadora do PSD tem posições diferentes, consoante os proponentes sejam autarcas do PS ou do PSD. Que se os pedidos fossem feitos por presidentes de Junta de Freguesia do PSD a fundamentação e instrução do mesmo não seria relevante e isso não impediria o voto a favor, mas como está em causa pretensão manifestada por autarca do PS, esses aspetos são fundamentais e decisivos para a tomada de decisão favorável. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra expresso pela Vereadora Elsa Minhava, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1,

do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação de subsídio, no valor de € 35,000,00 (trinta e cinco mil euros), a favor da União das freguesias de Meixedo e Padornelos, destinado a compensar esta autarquia local pela ocupação de terrenos baldios na povoação de Padornelos. _____

b) Que esse subsídio seja destinado à construção da Casa Mortuária de Podornelos. _____

c) Ao gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente da União das Freguesias de Meixedo e Padornelos do teor da presente deliberação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____